

| 270 | O PLANEJAMENTO URBANO REGIONAL E SUA IMPORTÂNCIA PARA AS CIDADES DE FRONTEIRA

Karla Nunes de Barros Coelho

Resumo

As regiões de fronteira internacional têm passado por mudanças consideráveis com o andamento dos processos de integração atuais. São pontos centrais para esses processos, que acabam absorvendo dinâmicas e fluxos que ultrapassa o local. Assim, discute-se o planejamento urbano regional, as políticas de desenvolvimento territorial e a importância da sua aplicação para as regiões 'transfronteiriças', ou cidades de fronteira internacional, dando maior destaque para a fronteira sul do Brasil, buscando colaborar para que nesse espaço, já integrador por natureza, ocorra uma maior integração e cooperação local, regional e nacional. Essas questões resultam em indagações e uma maior confirmação de o quanto o desenvolvimento complementar e equilibrado dessas regiões são importantes para que os processos de integração vigentes na América do Sul realmente se realizem.

Palavras- chave: Fronteira; Planejamento Urbano Regional; Integração Fronteiriça.

1- Introdução

O Planejamento Urbano Regional, bem como as Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional têm sido bastante discutido e aplicado nos dias de hoje, onde as cidades têm crescido de maneira acelerada, muitas vezes formando conurbações e desenvolvendo novas potencialidades. Descentralizando o poder, se fortalecem as questões locais e regionais. Porém não limitaremos o sentido de região aos territórios dotados de um governo politicamente legitimado, e sim, como um território com escala e massa crítica de recursos susceptível de ser considerado objeto de políticas públicas de desenvolvimento (FIGUEIREDO, 2005). Pensando desta maneira, as cidades de fronteira internacional se tornam um caso específico desse estudo, onde mesmo não tendo um governo comum, as relações de vizinhança e complementaridade fazem com que reações em diversos setores que ocorrem em uma cidade, tragam conseqüências, positivas ou negativas a outra, vizinha, e vice versa. A relação de vizinhança tem contribuído naturalmente para a troca, para o intercâmbio de informações e culturas, com possíveis influências no espaço urbano (BARROS COELHO, 2008). Portanto, é importante que pensemos o Planejamento Urbano Regional, e novas políticas públicas mais específicas para as cidades de fronteira, essa região formada pelo nacional e internacional, mas que possui uma identidade local única. Já dizia Perroux que “[...] o crescimento não surge em toda a parte ao mesmo tempo; manifesta-se com intensidades variáveis, em pontos ou pólos de crescimento; propaga-se,

segundo vias diferentes e com efeitos finais variáveis, no conjunto da economia” (PERROUX, 1967, p. 164). É possível supor que essas ‘cidades gêmeas’ possam utilizar a formação de conurbação e a relação de complementaridade, para agregar, permitindo um desenvolvimento endógeno, uma cidade apoiando-se na outra, salientando suas potencialidades, mesmo que em diferentes países. Aí estaria o papel de políticas públicas específicas. Além disso, não há decisão, cuja implementação não imponha a sua tradução no espaço, devendo ele surgir como o elemento integrador por excelência desde que existam possibilidades de utilização da instância intermediária entre o planejamento urbano e o planejamento global-setorial; a integração ficaria então plenamente assegurada (o urbano no regional, este no global) e as possibilidades de eficácia mais garantidas...” (FIGUEIREDO, 2005).

Busca-se, portanto, discutir o planejamento urbano regional, as políticas de desenvolvimento territorial atuais no Brasil, e a importância da sua aplicação para as regiões ‘transfronteiriças’, ou cidades de fronteira internacional, dando maior destaque para a fronteira sul do Brasil, buscando colaborar para que nesse espaço, já integrador por natureza, ocorra uma maior integração e cooperação local, regional e nacional. Se existem grandes políticas para maior integração econômica entre países, formando blocos de maior importância e competitividade; é importante também que o local seja pensado. Que o cotidiano do cidadão da fronteira seja considerado e facilitado através de políticas específicas para essas regiões.

2- O Planejamento Urbano Regional e sua aplicabilidade nas áreas de fronteira

O Planejamento urbano regional e as áreas de fronteira internacional se relacionam na medida em que os processos de integração vigentes estão evoluindo. Na América do Sul, pode-se citar o MERCOSUL como um processo de integração que vem se estruturando de maneira sólida, e tende a evoluir. Apesar dos muitos conflitos existentes, os países integrantes têm muitos outros interesses que os fazem permanecer, tentando manter o grupo fortalecido. Estes processos integradores fazem com que as cidades localizadas nas áreas limítrofes sofram alterações tanto em questões econômicas, sociais e, muito provavelmente, no espaço urbano.

Primeiramente, ao tratar o planejamento urbano regional nas áreas de fronteira, bem como sobre a sua importância para esses espaços, é conveniente que se discuta, o que é uma região. Boisier cita alguns autores, dentre eles Hilhorst, dizendo que a região é provavelmente mais uma construção mental, do que uma realidade objetiva. Da mesma

maneira cita Hiernaux, dizendo que a região seria uma articulação de diversos grupos e visões espaço- tempo (BOISIER, 1998). Assim, as áreas de fronteira podem ser consideradas essas regiões: de articulação entre grupos e de uma construção mental, pois possuem divisões políticas, mas construções mentais mais unificadas, formando, muitas vezes, dependendo do grau de interação, territórios “unos”, os quais se articulam, e se complementam. Além disso, Boisier chama atenção para o que dizia Bourdieu que aponta a cultura como elemento da construção regional. Uma cultura que agrega e separa simultaneamente, que unifica, mesmo havendo diversidade (BOISIER, 1998), sendo esta simultaneidade de separação, união, transmissões e traduções culturais que acontece nas áreas de fronteira internacional. Ainda, Lima e Eberhardt caracterizam uma região da seguinte maneira:

“[...] Ela é lugar de identidade, de tradição, de contigüidade, onde se fixam agrupamentos humanos. Mesmo assim, em alguns casos, esses elementos não são suficientes para manter uma população. A região, para seu pleno desenvolvimento, deve ser capaz de criar empregos, garantir a sustentabilidade dos recursos naturais e as condições de vida da população.” (LIMA; EBERHARDT, 2010. p. 134).

Já tratando mais especificamente das características das cidades de fronteira, esses espaços apresentam um caráter ambíguo, pois ao mesmo tempo que delimitam dois territórios, permitem também o vínculo e o contato constante entre as populações, em maior ou menor grau. Nesses locais as diferenças se evidenciam por causa dessa proximidade, assim como as semelhanças e interferências nos hábitos, no comércio, nos costumes, linguagem e histórias de vida também são perceptíveis. Com isso, esta mescla e a troca que ocorrem diariamente, fazem com que a cultura das cidades de fronteira seja peculiar, com as muitas semelhanças e muitas diferenças. Esses espaços operam, atualmente, com o conceito de fronteira/ contato mais do que fronteira/ limite. Os processos de integração nessas áreas onde confluem uma diversidade de fatores geográficos, econômicos, sociais e frequentemente de conflitos, são constantes e característicos de espaços transfronteiriços (FARRET, 1997). Por isso, os programas de cooperação bilateral entre países buscam estimular uma interação ainda maior. Assim, de acordo com o que afirma Farret:

“[...] No centro operacional desses novos arranjos de integração, está à cidade. Esta cumpriu, no primeiro modelo, o papel de ponto de apoio às “estratégias de sobrevivência” das áreas de fronteira; no segundo, o atual, ela é base planejada de intermediação dos fluxos entre centros nacionais dinâmicos. Mais do que pelo

seu papel de intermediação e/ ou materialização das decisões macro, tomadas no nível central, a cidade contribui para o melhor conhecimento recíproco dos aspectos culturais e históricos de países vizinhos. Trata-se de um objetivo paralelo que transcende as relações econômicas; a cidade cumprindo, assim, seu papel agregador, gerador de efetividades” (FARRET, 1997, p. 109).

Essa cidade agindo como elemento agregador, necessita de um planejamento urbano diferenciado, levando em consideração as especificidades de fronteira. Pensar essas regiões, mesmo que em diferentes países, de maneira que possam ter um desenvolvimento endógeno, potencializando a relação de complementaridade já existente, torna-se essencial para que a integração se fortaleça.

Quanto ao planejamento urbano regional, no Brasil, a descentralização do poder, levando em consideração regiões e estabelecendo maior autonomia das mesmas, iniciou no final da década de 1980, tendo como pano de fundo o debate sobre a Reforma do Estado. Após a mudança para a democracia houve uma grande pressão por descentralização política, fiscal e administrativa (RORATO, 2008). Com isso, ganham força as políticas de desenvolvimento territorial, sendo um dos instrumentos de ação do Planejamento Regional. Atualmente, têm tido mais ênfase, a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR); o Programa das Mesoregiões diferenciadas (PROMESO); o Programa de desenvolvimento de Faixa de Fronteira (PDFF); a Política Nacional de Ordenamento Territorial; o Programa Nacional dos Territórios Rurais Sustentáveis, entre outros, entendendo que um dos maiores problemas brasileiro são as grandes desigualdades econômicas entre regiões. A Política Territorial se configura pelo conjunto de enfoques estratégicos, a médio e longo prazo, assim como pelas ações dirigidas a intervir sobre o território, a fim de que assumam as formas que sejam adequadas ao conjunto dos interesses que controlam o poder político (RÜCKERT, 2010). Consideramos que, “[...] o território é um produto ‘produzido’ pela prática social, e também um produto “consumido”, vivido e utilizado como meio, sustentando, portanto, a prática social” (BECKER, 1983, p. 9). Essas políticas de desenvolvimento territorial vêm enfatizar as práticas e potencialidades já exercidas nesse território, sendo uma forma de fazer com que o planejamento aconteça, favorecendo o desejado desenvolvimento endógeno das regiões envolvidas.

Conforme a PNDR, Política Nacional de Desenvolvimento Regional:

“[...] A ação da Política não se limita à alocação equânime de recursos de origem federal nos territórios; ela reconhece as desigualdades regionais em múltiplas escalas de intervenção e orienta políticas e programas que promovam o

desenvolvimento territorial. Busca, ainda, articular políticas setoriais para regiões e sub-regiões prioritárias, sobretudo as de baixa renda, estagnadas e com dinamismo recente” (BRASIL, 2009, p. 14).

Ainda, diz que “A faixa de fronteira merece relevo por sua importância estratégica no objetivo maior da integração econômica sul-americana” (BRASIL, 2009, p. 15), e considera cinco cidades- gêmeas prioritárias, sendo elas: Tabatinga (AM) – Letícia (Colômbia); Ponta Porá (MS) – Pedro Juan Caballero (Paraguai); Dionísio Cerqueira (SC) – Barracão (PR) – Bernardo de Irigoyen (Argentina); Uruguaiana (RS) – Paso de Los Libres (Argentina); Sant’Ana do Livramento (RS) – Rivera (Uruguai). São estas as cidades, segundo o Ministério da Integração Nacional, que apresentam relações mais críticas e evidentes com os países vizinhos.

Atualmente, as áreas de fronteira possuem a coincidência de serem regiões de maior subdesenvolvimento. Geralmente esses espaços, isolados pelos seus respectivos governos nacionais têm estratégias de sobrevivência, criando complementaridades independentes das decisões nacionais (FARRET, 1997). Devido a esses e outros fatores, as políticas públicas específicas e um planejamento urbano que permita maior equilíbrio para essas regiões, são importantes. A partir daí, a PDFF (Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira), o qual irá se discutir mais especificamente a seguir, visa a estruturação física, social e produtiva, buscando implementar iniciativas que respeitam a diversidade da região, de acordo com as diretrizes da PNDR (Política Nacional de Desenvolvimento Regional).

Ainda, para um maior entendimento desses espaços limítrofes, é importante salientar o que se entende por regiões transfronteiriças. Rückert cita Matias ao definir regiões transfronteiriças como sendo:

“[...] formações regionais que se estendem por uma ou mais fronteiras nacionais, isto é, uma forma de regionalização que neutraliza o efeito das fronteiras nacionais e faz desaparecer os limites dos estados nacionais”. Ou ainda seria possível tratar-se do processo de “transfronteirização” como um conjunto de processos de aproveitamento e de valorização de uma fronteira, limite territorial que separa dois sistemas políticos, econômicos e ou socioculturais” (RUCKERT, 2010, p. 25).

Acredita-se, no entanto, que neutralizar os efeitos da fronteira e fazer desaparecer seus limites seria uma tarefa difícil, já que esses espaços geralmente possuem uma memória da cultura social local bastante forte, e apesar da interação e semelhanças, a presença da identidade, nacionalidade e individualidade, de um lado e de outro é muito

forte, justamente porque estão sempre em contato, ou em atrito, fazendo com que as semelhanças e também as diferenças se acentuem cada vez mais. Essa é a ambigüidade desses espaços, essa é a peculiaridade da fronteira.

As políticas públicas específicas e diferenciadas para áreas com esse nível de integração podem ser consideradas de grande importância. Por isso irá se discutir mais especificamente o Programa de Desenvolvimento para Faixa de Fronteira (Pdff), e como poderá atuar nessas regiões carentes e necessitadas de planos e políticas mais integradoras. Essas cidades possuem legislações que muitas vezes não condizem com o que acontece nas práticas do dia a dia do cidadão. Esses espaços possuem grande potencial de desenvolvimento econômico complementar, se orientados por políticas públicas eficazes, que dêem conta das muitas particularidades características da fronteira.

3- O Pdff (Programa de Desenvolvimento para Faixa de Fronteira- Brasil)

As áreas de fronteira internacional requerem estudos localizados que dêem conta da enorme variedade de seus usos e significados simbólicos e da diversidade de características e relações geográficas aí existentes (MACHADO, 2006, p. 58). As políticas públicas específicas, e diferenciadas para áreas com esse nível de integração podem ser consideradas relevantes. Assim, Lia Osório Machado cita a importância de escolher as cidades-gêmeas como objeto de políticas públicas de desenvolvimento urbano, salientando em três questões. A primeira seria a Geopolítica das cidades de fronteira, pois segundo ela conflitos locais entre países vizinhos podem ser atenuados pela presença de um sistema de cooperação entre as aglomerações. Alguns programas já existem, mas ainda são precários. Como segunda questão de importância das políticas públicas para essas áreas, cita a necessidade de 'Governar a ilegalidade', salientando a necessidade de maior atenção ao ilegal, tão comum nesses espaços fronteira. A terceira questão a ser considerada, seria o Cosmopolitismo presente nesses locais, dizendo que as cidades-gêmeas são no mínimo binacionais, sendo que o ambiente cosmopolita fundamentado na diversidade cultural e étnica existente pode ser explorado por políticas de desenvolvimento urbano, articulando redes de diversos tipos e origens (MACHADO, 2006). Essas características peculiares das áreas de fronteira podem ser reforçadas como potencialidades de maior desenvolvimento para esses espaços, pois, apesar de grandes interações, temos a ausência de políticas regionais comuns que levem em consideração o cotidiano da escala local, nessas regiões.

As regiões de fronteira, ao longo do tempo, passaram por uma mudança de ênfase no seu conceito, ou na forma de perceber a fronteira. De territórios limite, para

territórios de integração. Passou-se a enfatizar o contato e a cooperação ao invés da militarização e possíveis conflitos. Claro que todas essas formas de visualizar a fronteira ainda são vigentes, a militarização ainda existe, o outro lado ainda é diferente, mas percebe-se que a ênfase, a partir dos processos de integração econômica que no Brasil se iniciam nos anos de 1960, é dada para a integração e relação complementar que as cidades de fronteira possuem. Foram transformadas assim, nessas regiões transfronteiriças. Conforme diz Shaffer:

“[...] Na perspectiva da integração regional, as áreas de fronteira emergem como espaços que devem receber uma análise diferenciada. Os conceitos tradicionais de fronteira, enquanto recortes da nacionalidade que se tornam visíveis pela presença de símbolos nacionais e, sobretudo, pelos equipamentos militares aí instalados, perdem vigor em face do objetivo de “crescer juntos”, e juntos buscar a solução para problemas comuns. A visão presente de fronteira, nesta proposta, não se coaduna com a perspectiva da dominação e com a militarização desses espaços. A proposta atual apresenta, para as áreas fronteiriças, uma mudança de funcionalidade; do papel de símbolo de separação e de limite, de terras onde estava o “fim do país”, para o de aproximação e permeabilidade. Na fronteira começa o país” (SHAFFER, 1993, p. 11).

Ainda, a fronteira sul do Brasil tem como herança a colonização espanhola. A vizinhança e essa herança cultural fazem com que a interação e permeabilidade ocorram de maneira mais natural entre essas populações, mesmo com as muitas disputas por território que aí aconteceram. Segundo a PDFF, juntamente com Paraná e Santa Catarina, o Rio Grande do Sul, embora com importantes diferenciações intra-regionais, trata-se do espaço com a mais intensa influência do legado socioeconômico e cultural europeu ao longo da Faixa, e aquele mais afetado pela dinâmica transfronteiriça decorrente do projeto de integração econômica promovida pelo Mercosul (BRASIL, 2009).

Tratando assim, mais especificamente do PDFF (Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira), publicado pelo Ministério da Integração em fevereiro de 2009, o qual segue as diretrizes básicas da PNDR, pode-se perceber maior clareza nas propostas, porém ainda encontra-se em fase inicial de implementação. O programa ainda depara-se com desafios estratégicos visando à mudança de mentalidade sobre as fronteiras. Estes espaços não podem mais ser entendidos exclusivamente como uma agenda negativa, ou regiões concentradoras e propícias à prática de delitos diversos, marcadamente o narcotráfico, a prostituição, a violência e abusos diversos aos direitos humanos, e sim como uma região com

a singularidade de catalisar processos de desenvolvimento sub-regional e de integração regional. Estas áreas de borda, contíguas entre os países, apresentam vantagens para provocar o fortalecimento regional com base em características políticas e propósitos comuns (BRASIL, 2009).

Nessas condições, é importante que esta legislação se adapte as peculiaridades das regiões de fronteira, e de cada região de fronteira, devendo observar caso a caso. Cada espaço fronteiriço tem um tipo e grau de interação, de situação econômica, de características culturais, etc. “[...] A articulação para o desenvolvimento de uma estratégia regional, envolve questões que extrapolam, inclusive, os limites institucionais nacionais” (BRASIL, 2009, p. 15). As fronteiras da região sul possuem uma dinâmica bastante importante, considerando questões tanto locais quanto nacionais. A dinâmica que existe nesta fronteira merece ser vista aos olhos de uma legislação que satisfaça as demandas do cidadão que vive a fronteira. A bacia do Prata pode ser tida como a primeira macroregião transfronteiriça, ainda a ser melhor compreendida e delimitada em suas especificidades. Ainda que o MERCOSUL não tenha uma política das regiões como na União europeia, a região da Bacia do Prata tem-se destacado por suas nascentes conformações macrorregionais num espaço considerado como sendo constituído por fronteiras porosas com interações intensas” (RUCKERT, 2010).

Percebendo assim a região da fronteira sul, como uma região transfronteiriça, com intensa troca em todos os sentidos, acredita-se na importância de se ter um plano de políticas específicas que atendam as necessidades dessas regiões. Por isso, o PDFF tem como objetivo principal criar suportes políticos para o desenvolvimento da Faixa de Fronteira através da estruturação física, social e produtiva, ativando suas potencialidades e melhorando a articulação com os outros países da América Latina. Assim, todos os outros objetivos mais específicos, são voltados para o desenvolvimento endógeno destas regiões, baseados em quatro diretrizes básicas: a) fortalecimento institucional; b) desenvolvimento econômico integrado; c) cidadania e d) marco regulatório (BRASIL, 2009).

Visando maior integração, e aproveitando a relação de complementaridade já existente entre as cidades de fronteira, um dos objetivos específicos da PDFF que chama a atenção é o fomento à elaboração de Planos Diretores Integrados e o planejamento conjunto da infraestrutura física das cidades (BRASIL, 2009). Já dizia FARRET que uma questão muito peculiar às áreas transfronteiriças refere-se à elaboração dos planos diretores de desenvolvimento urbano. A contigüidade espacial e a interação social e econômica existentes, coloca a questão do uso do solo como central na organização desses espaços. Ainda segundo o autor, com a aplicação desses Planos “integrados” não haveria a

necessidade de duplicação de alguns equipamentos, pensando o uso do solo de maneira global para as duas cidades (FARRET, 1993). Porém, quanto a este ponto, tem se muito a discutir, e evoluir. A burocracia entre países ainda é difícil. Muitos seriam os empecilhos para esses planos diretores começarem a legislar essas cidades. Como exemplo de processo de cooperação que se inicia, Farret cita a fronteira Brasil-Colômbia. Porém, este processo ainda encontra-se carregado de incertezas com relação a alguns aspectos, como: a demanda; os limites da propriedade imobiliária; a homogeneização de normas técnicas; a questão de tarifação e da remuneração dos serviços prestados por um país e/ ou cidade ao outro; as bases sócio espaciais de um plano diretor de desenvolvimento urbano para as duas cidades (FARRET, 1997).

Como se vê, essas questões ainda têm muito à evoluir. Há registros de que as cidades de Santana do Livramento (BR) e Rivera (UY), um dos pares de cidades- gêmeas prioritárias, possui um estudo de plano diretor de desenvolvimento integrado entre as duas cidades. Na época, foi elaborada toda uma pesquisa com profissionais da área, porém, este plano nunca foi colocado em prática. Acredita-se que este Plano deve ser investigado, destacando suas potencialidades e acertos, apesar de nunca ter sido colocado em 'teste'.

Através da PDFF, busca-se verificar a possibilidade de fortalecimento da elaboração de um Estatuto das Fronteiras, sendo resultado da discussão integrada dos diversos aspectos relacionados à vida na fronteira, como: comércio, saúde, assuntos trabalhistas, educacionais, migratórios, de transporte, de desenvolvimento econômico e outros que tendam a impulsionar a integração entre as comunidades de fronteira, com vistas à melhoria da qualidade de vida de suas populações. Esse tipo de benefício ao cidadão da fronteira contribuiria para uma verdadeira complementaridade entre as cidades vizinhas, normalmente distantes de centros urbanos maiores, com necessidades que poderiam ser supridas através de menos entraves burocráticos para os cidadãos habitantes das cidades gêmeas.

A idéia de um 'Plano Diretor', e de um Estatuto das Fronteiras estando contemplado na PDFF, chama atenção para o Planejamento Urbano dessas cidades. Formando conurbações ou não, sendo fronteira seca, ou não, é necessário que se leve em consideração "o outro lado", fortalecendo laços e desenvolvendo cidades "legalmente" complementares. Com as questões levantadas, e até aqui analisadas, percebe-se que uma integração maior tem todas as possibilidades de acontecer nas regiões de fronteira. O que precisamos são políticas fortes orientadas para sanar os problemas de validade e adequação entre a legislação de um país e de outro. A integração e complementaridade espacial,

humana e sócio- cultural nesses espaços fica bastante clara, Os habitantes vão e vem diariamente, muitas vezes burlando a legislação, trazendo produtos proibidos, atitudes essas que fazem parte da sua rotina. As políticas tanto nacionais, quanto locais, não andam no mesmo ritmo da relação que se estabeleceu ao longo de anos entre as cidades gêmeas.

4- Considerações Finais

A partir das anotações ainda iniciais apresentadas, é possível que se entenda um pouco melhor esses espaços de fronteira, suas peculiaridades e a importância de se pensar nesses locais como regiões com grande potencial de maior desenvolvimento e integração. Percebemos a região transfronteiriça brasileira, principalmente a região sul do Brasil, com grande influência do Mercosul. Assim, existe a necessidade de um planejamento urbano adequado, considerando as peculiaridades, sempre pensando caso a caso. Essa região, mesmo que caracterizada por estar em territórios políticos diferentes, mas muito certamente em um mesmo território social, possui características e potencialidades que devem ser reforçadas. A relação de complementaridade existente pode ser reforçada através das políticas públicas, pensadas de maneira a promover o desenvolvimento em ambas às cidades.

Ainda, percebeu-se que as políticas públicas de desenvolvimento territorial apresentam-se como uma forma de se estabelecer um melhor controle das muitas e variadas regiões brasileiras. Que o caráter descentralizador de planejamento, dando maior autonomia às regiões, é parte de um processo de adequação ao grande e híbrido território brasileiro. No que diz respeito à faixa de fronteira, os programas existentes possuem uma análise e diagnósticos consolidados, mas ainda precisam de um maior desenvolvimento na sua forma de aplicação e divulgação para que as cidades aproveitem as possibilidades existentes. O cidadão precisa apropriar-se e acreditar nas novas possibilidades de integração. As políticas de integração não dialogam com as políticas urbanas. Se esse diálogo está agora iniciando, ainda há muito a evoluir. “[...] Considerando não somente o desenvolvimento nacional na Faixa de Fronteira, mas também a integração da economia nas zonas de fronteira, importa que a legislação que rege esta região se adapte às suas peculiaridades” (BRASIL, 2009).

Como se vê, essas políticas para os territórios de fronteira já existem, e estão sendo aplicadas, mas ainda há muito para evoluir, e muito potencial à ser desenvolvido. Se para muitos analistas contemporâneos o desenvolvimento territorial é, por definição, um processo de desenvolvimento endógeno (BOISIER, 1998), nada mais claro para esse desenvolvimento, uma cidade apoiar-se na outra, como já acontece naturalmente,

alavancado pelo comércio legal, ilegal e as relações sociais nessas cidades de fronteira. A integração social nesses espaços é evidente, e a perspectiva de integração econômica cresce, fazendo com que a 'transfronteirização' se evidencie. Portanto, novos estudos mais aprofundados serão indispensáveis, na medida em que esses espaços são pontos estratégicos, espaços "chave" para que uma maior colaboração, e a desejada integração, aconteça.

5- Referências Bibliográficas

BECKER, B; COSTA, Rogério; SILVEIRA, Carmem (orgs.). Abordagens políticas a espacialidade. Rio de Janeiro: UFRJ, 1983.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR)**. Brasília- DF: Ministério da Integração Nacional, 2007. Disponível em: <<http://www.integracao.gov.br/desenvolvimentoregional/pndr/>>. Acesso em: 12 fev. 2011.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Programas Regionais. **Faixa de Fronteira. Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira-PDFF**. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2009.

BOISIER, Sergio. Post-scriptum sobre desarrollo regional: Modelos reales y modelos mentales. **EURE (Santiago)**, Santiago, v. 24, n. 72, sept. 1998 . Disponível em <http://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S025071611998007200003&lng=es&nrm=iso>. Acesso em 12 jul. 2011. doi: 10.4067/S0250-71611998007200003.

FIGUEIREDO, A. M. As políticas e o planejamento do desenvolvimento regional. in COSTA, j. s. (org.).Compêndio de economia regional. 2ª edição. Coimbra: APDR, 2005. Cap. 12.

PERROUX, F. A economia do século XX. Lisboa: Herder, 1967.

LIMA, Jandir Ferrera de; EBERHARDT, Paulo Henrique de Cezaro. Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul: perfil locacional do desenvolvimento regional. **Redes**, Santa Cruz, v. 15, n. 2, p.134-151, maio/ ago, 2010. Trimestral.

FARRET, Ricardo. Especificidades das áreas urbanas de fronteiras. *In.*: CASTELLO, Iara Regina (org.) et al.. **Fronteiras na América Latina: espaços em transformação**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS/ Fundação de Economia e Estatística, 1997.

MACHADO, Lia Osorio. Cidades na Fronteira Internacional: conceitos e tipologia. In: **II Conferência Internacional Desenvolvimento Urbano em Cidades de Fronteira**, 2., 2006, Foz do Iguaçu. **Anais...** . Foz do Iguaçu: Iab Pr, 2006. p. 58 - 69. Disponível

em: <http://www.iabpr.org.br/3conferencia/edicoes_anteriores.php>. Acesso em: 12 fev. 2011.

SCHÄFER, Neiva Otero. **Urbanização na Fronteira. Expansão de Santana do Livramento, RS.** Porto Alegre: EdUFRGS, 1993.

RORATO, Geiza Zanini. **Descentralização e Planejamento: o caso dos Conselhos Regionais de desenvolvimento no Rio Grande do Sul.** 2008. 180 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Urbanismo, Departamento de Programa de Pós Graduação em Planejamento Urbano e Regional- Propur, Ufrgs, Porto Alegre, 2008.

RÜCKERT, Aldomar. Usos do Território e Políticas Territoriaia Contemporâneas: alguns cenários no Brasil, União Européia e Mercosul. *In:* FIRFOWSKI, Olga Lúcia C. de freitas (org.) et al.: **Transformações Territoriais: Experiências e Desafios.** Curitiba: Ed. Letra capital, 2010.